



Proposta Pedagógica

Educação Infantil

Creche: 1 a 3 anos de idade

Pré-escola: 4 e 5 anos de idade

2024



SUMÁRIO

I.	BREVE HISTÓRICO E ATOS DE REGULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL.....	3
II.	MISSÃO E VALORES	4
III.	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	7
IV.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	8
	a) ETAPAS E/OU MODALIDADES DA OFERTA	13
	b) METODOLOGIAS DE ENSINO POR ETAPA E/OU MODALIDADE	16
	c) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM POR ETAPA E/OU MODALIDADE	18
	d) PROGRAMAS E/OU PROJETOS INTERDISCIPLINARES E ATIVIDADE COMPLEMENTARES E EXTRACLASSE.....	20
	e) EDUCAÇÃO INCLUSIVA	29
V.	CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO.....	30
	a) AVALIAÇÃO PARA APRENDIZAGEM.....	30
	b) AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	32
VI.	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	33
VII.	REFERÊNCIAS	36
VIII.	APÊNDICE.....	39
	a) MATRIZ CURRICULAR	39



I. BREVE HISTÓRICO E ATOS DE REGULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

A Casa Transitória de Brasília (CTB) foi fundada em 1974 por Narciso e Maria da Paz, que, movidos pela preocupação com o desenvolvimento social e moral de pessoas em situação de vulnerabilidade, estabeleceram a instituição para promover assistência social à comunidade. Desde então, a CTB vem se destacando por sua contribuição relevante nessa área, adaptando seus serviços às demandas emergentes da sociedade. O trabalho desenvolvido é fundamentado na ética, na qualidade do atendimento e na utilização do amor e da afetividade como ferramentas essenciais de mediação.

Inicialmente, a Casa Transitória operava como uma instituição de acolhimento, recebendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos sob medidas protetivas. Com o passar dos anos, identificou-se a necessidade de expandir os serviços com a implantação de uma creche voltada à comunidade local. Em 1990, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF), a CTB estabeleceu uma creche para atender crianças de 1 a 6 anos. Essa parceria permitiu a oferta de merenda escolar e professores qualificados.

Em 2009, a CTB firmou o Termo de Convênio Tripartido com a SEEDF e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST), estabelecendo a meta de atendimento a 200 crianças, com idade entre 1 e 5 anos, em período integral. Esse acordo formalizou a oferta de cinco refeições diárias e assegurou um ambiente de acolhimento e desenvolvimento para as crianças.

A expansão da Casa Transitória continuou, e em 2014 foram inauguradas duas novas unidades: a Creche Cantinho da Paz II, criada em 03 de fevereiro de 2014 localizada no QS 06, em Águas Claras, e a Creche Cantinho da Paz III, na QR 02, em Candangolândia. A Cantinho da Paz II atende 167 crianças de 2 a 5 anos em prédio cedido pela SEEDF, enquanto a Cantinho da Paz III atende 132 crianças de 1 a 3 anos. Em 2024, iniciou-se o atendimento na quarta unidade, a Creche Cantinho da Paz IV, localizada no edifício Kimberley Plain, QSF11.

Vale ressaltar que a sede da CTB se localiza na QSD 27 Casa 24, Taguatinga Sul,



Região Administrativa de Taguatinga - Distrito Federal, com CEP: 72.020-270 e CNPJ nº 02.561.587/0001-33.

Este documento refere-se à **Unidade Centro de Educação Cantinho da Paz Unidade II**, situada na Região Administrativa de Arniqueira, Brasília, Distrito Federal, com **CNPJ nº 02.561.587/0004-86** e **código Inep 53003403**. Ao longo de mais de 50 anos, a CTB manteve seu compromisso de atender crianças em período integral, alicerçada na ética e qualidade dos serviços prestados, utilizando o amor e a afetividade como pilares na formação de seus alunos e no desenvolvimento de suas ações.

II. MISSÃO E VALORES

A educação infantil se posiciona entre as prioridades sociais e educacionais da instituição, pelo papel que cumpre na formação de base, na construção das estruturas cognitivas, sociais e afetivas dos estudantes.

No CEI Cantinho da Paz Unidade II, a proposta é atender estudantes de 1 a 5 anos de idade, da educação infantil, creche e pré-escola, oferecendo educação e cuidados em tempo integral, e impulsionando seu desenvolvimento na integralidade do ser, garantindo o acesso à construção de conhecimentos, o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência, e a interação com os outros. O envolvimento das famílias, pais ou responsáveis legais nos objetivos educacionais assegura a sequência para que o processo de desenvolvimento e aprendizagem aconteça de maneira satisfatória e coerente.

A educação inclusiva é parte integrante de nossa função, sendo viabilizada por meio de condições de atendimento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, com estratégias metodológicas e recursos específicos, garantindo o caráter interativo, propondo uma efetiva educação integral, assegurando a preservação da dignidade humana; a busca de identidade, o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades; o desenvolvimento da autonomia para o exercício da cidadania e a inserção na vida social com igualdade de oportunidades.

Nossa missão é educar e cuidar de crianças, transmitindo valores baseados na moral e na ética, promovendo o conhecimento com afeto e respeito, de forma lúdica e



criativa baseado no verdadeiro amor pela infância, num ambiente de cuidados, acolhedor e estimulador, tornando-as cidadãos do mundo, capazes de sonhar, criar, se expressar, e principalmente serem felizes.

Esses valores constituem a base para o desenvolvimento integral das crianças e refletem a missão e os princípios da instituição, visando não apenas à transmissão de conhecimentos, mas ao desenvolvimento de cidadãos éticos, afetivos e socialmente responsáveis.

- **Afetividade:** A afetividade é central no processo educacional da creche, pois o cuidado e o carinho promovem um ambiente acolhedor e seguro, essencial para o desenvolvimento emocional das crianças. Professores e educadores estabelecem vínculos positivos, respeitando o tempo e as necessidades individuais de cada criança. Esse cuidado facilita o acolhimento e o pertencimento, aspectos fundamentais para o crescimento saudável.
- **Ética e Respeito:** Ética e respeito são valores fundamentais na prática pedagógica da instituição. As interações entre crianças e educadores são pautadas pela valorização das diferenças e pelo respeito mútuo, criando um ambiente onde todos têm voz e onde a diversidade é celebrada. Essa postura incentiva as crianças a desenvolverem atitudes éticas e respeitosas, favorecendo um ambiente de convivência harmônica.
- **Qualidade Educacional:** A instituição busca oferecer um ensino de qualidade, pautado em práticas pedagógicas atualizadas e adequadas às necessidades da faixa etária atendida. O currículo é elaborado com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças, considerando aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais. Esse compromisso com a excelência reflete-se na formação dos profissionais e na adoção de metodologias que estimulam a curiosidade, a criatividade e o aprendizado ativo.
- **Autonomia e Responsabilidade:** O incentivo à autonomia é uma das diretrizes da prática educativa da creche. As crianças são incentivadas a



fazer escolhas e a participar de forma ativa no ambiente escolar, promovendo o desenvolvimento da independência e da autoconfiança. Ao mesmo tempo, são ensinadas a assumir responsabilidades adequadas à sua idade, o que fortalece o senso de cooperação e a responsabilidade coletiva.

- **Inclusão e Igualdade:** A CTB promove uma educação inclusiva, garantindo que todas as crianças tenham acesso igualitário ao aprendizado e às atividades da creche. São respeitadas as particularidades de cada criança, considerando seu contexto social, cultural e familiar. O ambiente inclusivo visa acolher a todos, incentivando o desenvolvimento de uma convivência rica e plural.
- **Ludicidade e Aprendizado Ativo:** Reconhecendo a importância do brincar no desenvolvimento infantil, a prática pedagógica valoriza a ludicidade como ferramenta de ensino. Brincadeiras e jogos são meios para explorar e expressar sentimentos, aprender a resolver conflitos e desenvolver habilidades motoras e sociais. Essa metodologia permite que a aprendizagem aconteça de forma natural e prazerosa, respeitando o ritmo individual de cada criança.
- **Parceria com a Família e Comunidade:** A instituição valoriza e incentiva a participação das famílias no processo educativo, fortalecendo a relação entre a creche e a comunidade. Eventos e atividades integradoras são promovidos para envolver os pais e responsáveis, reforçando a coesão e o suporte familiar no desenvolvimento das crianças. Essa parceria possibilita que a educação ultrapasse os limites da instituição, ampliando o suporte e a atenção que cada criança recebe.

Esses valores orientam as práticas educativas e asseguram que a CTB ofereça um ambiente de crescimento saudável, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e preparando-as para os desafios futuros.



III. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A unidade CEI Cantinho da Paz II foi desenhada e construída sob um forte pilar que é a experiência que esta Instituição possui em trabalhar com o desenvolvimento social e moral de crianças do terceiro setor, desde 1974. A Instituição tem como prioridade promover um trabalho de relevância na área de assistência social, buscando atender às demandas emergentes da sociedade, oferecendo um espaço amplo e uma infraestrutura física excelente e completa para proporcionar um ambiente lúdico, seguro, visando o bem-estar e o pleno desenvolvimento de criança de 1 a 5 anos.

O Objetivo da Instituição é o desenvolvimento educativo, entretanto, não é um universo separado do conjunto da sociedade, mas mantém particularidades históricas, sociais, culturais que a diferenciam de outras instituições educacionais. A educação não se dá apenas no CEI Cantinho da Paz Unidade II, mas é importante destacar que nela ações sistematizadas de aprendizagens e de ensino têm centralidade, pela natureza de seus objetivos pois o trabalho é calcado na ética, na qualidade do serviço, no amor e na afetividade enquanto ferramentas de mediação. Assim, essa trajetória se reflete em objetivos institucionais alinhados à missão de promover um ambiente educativo e acolhedor, que não só respeita as particularidades de cada criança, mas também contribui para seu desenvolvimento integral em consonância com as modalidades ofertadas de educação infantil – creche e pré-escola. Os objetivos específicos para essas etapas são descritos abaixo:

1. **Fomenta o Desenvolvimento Global:** Busca o crescimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças, por meio de atividades lúdicas e significativas.
2. **Oferece um Ambiente Seguro e Afetivo:** Cria um espaço acolhedor e seguro, onde o afeto e o respeito guiam as práticas educativas.
3. **Incentiva Autonomia e Identidade:** Promove a independência e o reconhecimento de si e dos outros, fortalecendo uma identidade segura.
4. **Valoriza a Parceria com a Família:** Integra as famílias ao processo educativo, fortalecendo os vínculos com a comunidade.
5. **Desenvolve Habilidades por Meio de Rotinas:** Estrutura rotinas diárias para



- formação de hábitos essenciais, como alimentação, higiene e descanso.
6. **Oferece Educação de Qualidade e Inclusiva:** Garante acesso igualitário e de qualidade, respeitando a diversidade.
 7. **Atende Necessidades Biológicas e Psicossociais:** Proporciona cinco refeições diárias e estrutura de apoio para saúde e bem-estar das crianças.
 8. **Estimula a Expressão e Criatividade:** Valoriza a expressão infantil em várias linguagens, incentivando a comunicação e o potencial criativo.

Esses objetivos garantem que o CEI Cantinho da Paz II ofereça uma educação infantil inclusiva e humanizada, que contribua para a formação ética e social das crianças.

IV. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo do Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II é fundamentado na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que organiza as práticas educativas em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de Experiência, complementados por uma Parte Diversificada que inclui Projetos Pedagógicos. Os eixos estruturantes das interações e brincadeiras são centrais no desenvolvimento das atividades, proporcionando experiências significativas para o desenvolvimento integral das crianças.

A BNCC define dez competências gerais da educação básica, que guiam o processo de ensino e aprendizagem da educação infantil, permitindo que o currículo seja um meio para formar crianças atentas a si, ao outro e ao mundo ao seu redor. O currículo do Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz é orientado pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, estruturando-se nos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e nos Campos de Experiência, complementados por Projetos Pedagógicos na Parte Diversificada. As interações e as brincadeiras são os eixos fundamentais que guiam o planejamento e a prática pedagógica, promovendo experiências significativas que possibilitam o desenvolvimento integral das crianças.

A BNCC estabelece dez competências gerais da educação básica, que são essenciais para a formação integral dos estudantes e orientam o processo de ensino e aprendizagem na educação infantil:

1. **Conhecimento:** Fomentamos o desenvolvimento do conhecimento amplo e



- integrado, incentivando as crianças a compreenderem o mundo ao seu redor de maneira significativa, em atividades que valorizam a exploração e a descoberta.
2. **Pensamento Científico, Crítico e Criativo:** As crianças são estimuladas a questionar, investigar e criar soluções para problemas simples, desenvolvendo desde cedo um pensamento crítico e a capacidade de pensar de forma criativa.
 3. **Repertório Cultural:** O currículo valoriza a diversidade cultural e as expressões artísticas, proporcionando contato com diferentes linguagens e manifestações culturais, enriquecendo o repertório cultural das crianças e o respeito pelas diferenças.
 4. **Comunicação:** São promovidas atividades que estimulam a comunicação verbal, não verbal e multimodal, incentivando as crianças a expressarem ideias, emoções e opiniões, respeitando as diferentes formas de comunicação.
 5. **Cultura Digital:** Embora de maneira adaptada à faixa etária, a instituição propicia experiências que introduzem de forma lúdica e segura o uso de tecnologias, ampliando o contato das crianças com recursos digitais.
 6. **Trabalho e Projeto de Vida:** A educação infantil prepara as crianças para futuros desafios, promovendo atividades que incentivam a autonomia, a responsabilidade e o planejamento simples, características que contribuem para que construam desde cedo habilidades para o desenvolvimento pessoal e social.
 7. **Argumentação:** Por meio de jogos e atividades de grupo, a criança é estimulada a expressar suas ideias, defender seus pontos de vista e respeitar a opinião dos colegas, desenvolvendo habilidades de argumentação e diálogo.
 8. **Autoconhecimento e Autocuidado:** O currículo trabalha o autoconhecimento, incentivando as crianças a reconhecerem suas emoções, a desenvolverem autocuidado e a valorizarem o cuidado com o corpo e a saúde.
 9. **Empatia e Cooperação:** As práticas pedagógicas são voltadas ao desenvolvimento da empatia e do respeito ao próximo, promovendo atividades colaborativas que incentivam a ajuda mútua e a construção de relações positivas e respeitadas.
 10. **Responsabilidade e Cidadania:** A instituição incentiva a compreensão dos valores de respeito e responsabilidade, desenvolvendo a consciência social desde a infância



e preparando as crianças para a convivência em sociedade, respeitando o ambiente e os direitos de todos.

Essas competências norteiam o currículo do Cantinho da Paz, assegurando uma educação infantil que vai além da aprendizagem formal e contribui para a formação de indivíduos críticos, éticos e comprometidos com a sociedade.

Para além das competências da BNCC o CEI Cantinho da Paz Unidade II, tem o seu currículo baseado na Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/96, e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, se propõe a oferecer uma educação integral, proporcionando oportunidades e estímulos dos mais variados para o estudante educar-se, socializar-se, formar-se independente e autônomo para enfrentar situações de desafio por meio de um trabalho baseado nas diferenças individuais e na consideração das peculiaridades das crianças na faixa etária atendida pela Educação Infantil.

Neste contexto educativo, prioriza a exploração da ludicidade infantil. Nossa proposta está encaminhada para contribuir, promover e ampliar a construção do exercício da cidadania, a identidade e autonomia nas crianças a partir do estímulo à exploração da curiosidade e da ludicidade inerentes à infância. As atividades propostas visam à contemplação do Currículo em Movimento da SEEDF, por meio dos diversos campos de experiências, valorizando a formação pessoal e social do estudante, bem como o seu desenvolvimento integral, compreendendo o desenvolvimento de convicções, vontades e outros elementos da esfera volitiva e afetiva que, junto com a cognitiva, permitem falar de um processo de ensino, colocando o estudante como sujeito de sua aprendizagem, tendo como eixos integradores do educar, do cuidar, do brincar e do interagir.

A instituição, em conformidade com o estabelecido na BNCC nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCNEB, é estruturada de forma a garantir os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, assim delimitados:

a) conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

b) brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a



produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

c) participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão do CEI Cantinho da Paz Unidade II e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando;

d) explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, no CEI Cantinho da Paz Unidade II e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

e) expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

f) conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas no CEI Cantinho da Paz Unidade II e em seu contexto familiar e comunitário.

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

Na educação infantil, o trabalho pedagógico é estruturado com foco nos eixos indissociáveis integrado com as interações e brincadeiras, de modo a assegurar aos estudantes o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento definidos nos 5 campos de experiência:

O EU, O OUTRO E O NÓS

O convívio com outras crianças e com adultos leva os estudantes a constituírem um modo próprio de agir, sentir e pensar, descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Ao mesmo tempo, elas constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio.



Sendo assim, no CEI Cantinho da Paz Unidade II são criadas oportunidades para que os estudantes entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, costumes, celebrações e narrativas. Nestas experiências, os estudantes podem ampliar o modo de perceber a si mesmos e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Desde cedo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos, os estudantes exploram com o corpo, o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural.

Assim, por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, as crianças se comunicam e se expressam com o corpo, a emoção e a linguagem. Neste campo de experiência, o corpo dos estudantes ganha centralidade, visto que é necessário que as atividades propostas promovam oportunidades ricas para que os estudantes possam explorar e vivenciar um amplo repertório.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

O contato com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas no cotidiano escolar possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar várias formas de expressão e linguagens. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais.

Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, elas desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, este campo de experiência promove a participação dos estudantes em produções como as artes visuais, música, teatro, dança e audiovisual. Tudo a fim de favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal dos estudantes.

ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Neste campo de experiência os professores promovem práticas nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas narrativas e em múltiplas linguagens que a



criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. Neste mesmo sentido, a imersão da cultura da escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades.

ESPAÇO, TEMPOS, QUANTIDADE E TRANSFORMAÇÕES

Os estudantes vivem inseridos em espaços e tempos diferentes e sempre procuram se situar, seja em ruas ou para saber o que é dia ou noite, ontem ou amanhã. Neste campo de experiência, a instituição propõe vivências que instigam os estudantes a buscar entendimento sobre o mundo físico, como seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas e as transformações da natureza.

É no âmbito destes 5 campos de experiência que são delineados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os quais são organizados em grupos por faixa etária, de acordo com a BNCC.

a) ETAPAS E/OU MODALIDADES DA OFERTA

No caso da educação infantil, não há modalidade da oferta e sim a etapa da educação básica, pois o CEI Cantinho da Paz Unidade II oferta a Educação Básica, **na etapa da educação infantil** – creche e pré-escola para crianças de 1 a 5 anos de idade, conforme descritos abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CRECHE:

- Berçário II – para estudantes de 1 ano completos até 31 de março do ano de ingresso.
- Maternal I – para estudantes de 2 ano completos até 31 de março do ano de ingresso.
- Maternal II – para estudantes de 3 anos completos até 31 de março do ano de ingresso;

PRÉ ESCOLA:

- Pré-Escola I - para estudantes de 4 anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;



- Pré-Escola II - para estudantes de 5 anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

FUNCIONAMENTO: JORNADAS, TURNOS E PERÍODO LETIVO

O Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II funciona das 7h00 às 17h00, conforme dados do Certificado de Licenciamento e atende a estudantes na jornada integral, das 7h00 às 17h00, sendo oferecidas 5 refeições diárias, incluindo café da manhã, lanches no matutino e vespertino, almoço e jantar.

A carga horária mínima é de 200 dias letivos, com atendimento diário de no mínimo 10 horas, totalizando 50 horas semanais e 2.000 horas anuais de atendimento às crianças.

A rotina diária escolar das crianças do Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II está descrita no Quadro 1, com os horários estabelecidos em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que Ofertam Educação Infantil, conforme estipulado pelo GDF, na página 86, conforme apresentado a seguir:

Quadro 1: Rotina diária escolar dos estudantes no Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II.

TURNOS	HORARIOS PREVISTOS **	CRECHE	PRE-ESCOLA
MATUTINO	7h:00	Entrada	Recepção / Rotina diária
	7h10	Café da Manhã	Café da Manhã
	8h30 às 9h25	Rodinha	Rodinha
	9h	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas
	9h25 às 9h40	Lanche	Lanche
	9h40 às 10h	Parque	Parque
	10h às 11h40	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas
	11h40 às 12h10	Almoço	Almoço
	12h10 às 14h10	Sono	Sono
	14h10 às 14h25	Lanche	Lanche



VESPERTINO	14h25 às 15h30	Banho	Banho
	15h30 às 16h20	Planejamento vespertino	Planejamento vespertino
	16h25	Jantar	Jantar
	17h00	Saída	Saída

Fonte: elaborado pelo Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II.
** Conforme o estabelecido no Documento do GDF - Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras

A rotina diária escolar do Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II promove aprendizagens significativas, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e da identidade das crianças. Essa rotina incentiva o movimento corporal, a estimulação das diversas linguagens e proporciona uma sensação de segurança e confiança. As necessidades biológicas das crianças (alimentação, higiene e repouso) são atendidas por meio de atividades permanentes, que garantem o contato com práticas essenciais para a construção de habilidades e conhecimentos fundamentais.

O planejamento inclui uma sequência de atividades permanentes e eventuais, permitindo que as crianças explorem conteúdos relevantes, mesmo que não estejam explicitamente previstos. Dessa forma, a rotina escolar se torna dinâmica, flexível e envolvente, adaptando-se ao contexto e aos interesses das crianças.

Reconhecendo que a rotina diária deve fazer parte do cotidiano escolar e contribuir para a formação de bons hábitos, estruturamos as atividades diárias respeitando o princípio de que todos os componentes do planejamento são igualmente importantes para o pleno e eficaz desenvolvimento das crianças.

A educação infantil, enquanto espaço de movimento, aprendizagem e expressão das múltiplas linguagens das crianças, pressupõe a presença ativa de educadores e adultos que, por meio das relações cotidianas, desempenham papel essencial na organização e orientação do processo de desenvolvimento infantil. Esses profissionais assumem uma função decisiva no incentivo ao aprendizado, criando um ambiente seguro e estimulante, no qual cada criança pode explorar, crescer e se expressar plenamente.



b) METODOLOGIAS DE ENSINO POR ETAPA E/OU MODALIDADE

O Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II fundamenta-se nos princípios da teoria sociointeracionista de Vygotsky (1896-1934), associando suas ideias com contribuições de Piaget e John Dewey, para enfatizar a construção do conhecimento dentro de uma perspectiva social, histórica e cultural. Inspirada por essa visão, a instituição entende que o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças ocorre por meio das interações com o meio e com os outros, conforme descrito pelo próprio Vygotsky: “o ser humano só adquire cultura, linguagem e desenvolve o raciocínio se estiver inserido no meio com os outros”.

No CEI Cantinho da Paz, com os estudantes da instituição, é fundamental que momentos de atenção e cuidado pessoal não sejam mecânicos, frios e automáticos educar, cuidar, brincar e interagir são práticas indissociáveis, que compõem uma experiência única e integrada. Esses elementos, defendidos tanto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) quanto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), orientam uma prática pedagógica que valoriza a aprendizagem em conjunto com o cuidado, o que reforça a percepção de que todas as vivências são oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Em sua proposta pedagógica, o CEI Cantinho da Paz Unidade II valoriza a individualidade e a construção de vínculos afetivos, promovendo interações ricas em significado e uma rotina que desperta a curiosidade e o engajamento das crianças. O professor observa e trabalha a fala, gestos, escolhas, atitudes, e as mais diversas produções, considerando questões relativas à motricidade, às atividades de expressão, aos jogos e às brincadeiras simbólicas, à oralidade, à música e à literatura infantil, ao pensamento lógico-matemático, à leitura e à escrita. O planejamento diário contempla atividades que desafiam as necessidades e potencialidades das crianças de 1 a 5 anos, estimulando a linguagem, o pensamento lógico-matemático, a expressão corporal, a motricidade e a criatividade. Os materiais e recursos oferecidos, como papéis, tintas, recicláveis e figuras, incentivam a exploração e o desenvolvimento da imaginação e da ludicidade, facilitando a construção de habilidades essenciais.



Vygotsky valoriza a autonomia, busca respeitar as diferenças individuais, proporciona a interação e cooperação, pois aprender a viver em grupo supõe um domínio progressivo de procedimentos, valores, normas e atitudes, que estão presentes no nosso dia a dia.

Outro fundamento significativo é aprender com prazer, que só é alcançado por meio da afetividade. Para Piaget (1954-1994) a “afetividade é a energética da ação”. Já Dewey (1859-1952) fomenta a construção do conhecimento histórico para tornar o indivíduo mais apto para viver em uma sociedade democrática.

As atividades letivas são realizadas com aulas práticas e teóricas, aplicação de dinâmicas, trabalhos em grupos ou individuais, e exercícios extraclasse por meio da participação do estudante em atividades variadas como recreação aquática, comemorações, visitas, palestras diversas, exposições, feiras, excursões, passeios, trabalhos de campo, apresentações, competições e confraternizações de maneira que o estudante, a título de enriquecimento curricular, além do seu horário de aulas regulamentares, também possa dispor de outras atividades enriquecedoras de complementação curricular.

Estas atividades além de promover conhecimentos gerais, propiciam o entrosamento grupal, a socialização, a cultura e tantos outros valores necessários ao desenvolvimento.

Partindo do pressuposto da natureza do conhecimento, as estruturas cognitivas do sujeito que aprende o aspecto sociocultural que os envolve e considerando as contribuições citadas nos documentos norteadores da educação infantil, abraçamos todas as visões e damos direcionamento ao enfoque pedagógico numa concepção histórico-cultural, vendo o estudante como um todo, visando o seu desenvolvimento integral e enfatizando as estruturas e a dinâmica do desenvolvimento humano, onde tudo se relaciona: o físico, o biológico, o afetivo, o social e cognitivo, respeitando a individualidade de cada estudante, sua cultura, valores, hábitos e crenças.

A educação infantil exerce grande influência na formação pessoal e social do estudante, propiciando uma diversidade de experiências, baseadas na autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito, sensibilidade, criatividade, ludicidade, bem como na diversidade de manifestações artísticas e culturais do bem comum.

Nesta perspectiva, o CEI Cantinho da Paz Unidade II, promove o conhecimento dos



próprios estudantes e do mundo que os rodeia, por meio de experiências e vivências sensoriais, expressivas, corporais, respeitando suas individualidades, ritmos e desejos, favorecendo assim a imersão dos estudantes nas diversas linguagens por si mesmas, ampliando suas interações, confiança, participação e construção da autonomia.

Os projetos didáticos permeiam as atividades acima descritas, com objetivos claros, períodos determinados e um momento avaliativo, com temas que abrangem interesses e necessidades dos estudantes atendidos, nos quais os profissionais que atuam na educação infantil precisam compreender as especificidades desta etapa da educação e a concepção do estudante como sujeito de direitos, de modo a pautar sua ação em atividades que contemplem o cuidar e o educar. Compreendendo a unidade que implica tais ações, o brincar e o interagir na educação infantil ocorrem em meio às relações sociais, tendo em vista que, a partir delas, a criança interage tanto com estudantes da mesma faixa etária e de outras idades quanto com adultos, o que contribuirá efetivamente para seu desenvolvimento. Ressalta-se que as interações se estabelecem nas relações sociais, desde o nascimento, por meio de comunicação gestual, corporal e verbal.

Além disso, a instituição promove práticas voltadas à sustentabilidade e ao cuidado com o meio ambiente, oferecendo experiências que reforçam a responsabilidade coletiva e a consciência ecológica desde os primeiros anos de vida. Esse compromisso visa formar crianças mais conscientes e preparadas para viver em um mundo sustentável e democrático.

Com essa abordagem integrada e orientada pelas Resoluções nº 2/2023 do CEDF (Arts. 40, 42 a 44), o CEI Cantinho da Paz Unidade II reafirma seu compromisso com uma educação infantil que valoriza a ludicidade, a democracia e a responsabilidade social e ambiental. A instituição trabalha para que as crianças sejam ativas, autônomas e críticas, ampliando seus conhecimentos e relações com o mundo que as rodeia, sempre respeitando seus ritmos, interesses e particularidades, e permitindo que cada uma desenvolva-se plenamente como sujeito de direitos e como cidadão.

c) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM POR ETAPA E/OU MODALIDADE

Os objetivos de aprendizagem são estruturados conforme as etapas de desenvolvimento e as modalidades ofertadas, conforme previsto na legislação vigente



(Arts. 42, 50, 61, 64, 92 da Resolução nº 2/2023 - CEDF). Esses objetivos buscam assegurar que cada criança tenha acesso a um ambiente educativo que propicie:

1. **Desenvolvimento da Identidade e Autonomia:** Incentivar a construção da identidade pessoal e coletiva das crianças, promovendo autonomia em suas interações e no convívio social, sempre em um contexto de respeito às diferenças e à diversidade cultural.
2. **Exploração e Conhecimento do Mundo:** Proporcionar experiências que permitam à criança explorar, conhecer e interagir com o mundo ao seu redor. As atividades visam desenvolver a curiosidade, a capacidade de investigação e a observação, em um processo que favorece o aprendizado e a construção do conhecimento.
3. **Desenvolvimento da Linguagem e Expressão:** Promover o desenvolvimento das múltiplas formas de linguagem (oral, corporal, visual, plástica, musical e escrita) para que as crianças possam expressar suas ideias, sentimentos e emoções, favorecendo a comunicação e a socialização.
4. **Estímulo à Sociabilidade e ao Convívio Democrático:** Incentivar o convívio social e o respeito ao próximo, promovendo atividades que envolvam o trabalho em grupo, a empatia e o respeito às diferenças, essencial para a formação de cidadãos éticos e democráticos.
5. **Valorização da Ludicidade e Brincadeira:** O brincar é reconhecido como um direito da infância e é central na metodologia do Centro. As atividades lúdicas são organizadas de modo a permitir que as crianças explorem, criem e aprendam em um ambiente acolhedor e seguro, onde a imaginação e a criatividade sejam estimuladas.
6. **Consciência Ambiental e Sustentabilidade:** Inserir práticas que incentivem o cuidado com o ambiente e a responsabilidade coletiva, proporcionando vivências que ampliem a consciência ambiental das crianças e as preparem para uma convivência sustentável.
7. **Desenvolvimento Motor e Coordenação:** Assegurar atividades que promovam o desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, essenciais para o progresso físico e motor, integrando-se ao desenvolvimento cognitivo e social.



Esses objetivos norteiam o planejamento pedagógico do Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II e estão em consonância com as diretrizes legais e curriculares da educação infantil. A prática pedagógica da instituição reafirma o compromisso com uma educação que valorize a infância e promova o desenvolvimento pleno das crianças, em todas as suas dimensões, proporcionando um ambiente rico em experiências que respeitam os tempos e as necessidades individuais

d) PROGRAMAS E/OU PROJETOS INTERDISCIPLINARES E ATIVIDADE COMPLEMENTARES E EXTRACLASSE

Na Educação Infantil, o CEI Cantinho da Paz Unidade II desenvolve uma série de projetos pedagógicos que compõem a **Parte Diversificada do currículo**, conforme orientado pela Resolução nº 2/2023-CEDF (Arts. 9º, 29 a 31, 48, 59, 69, 121 e 122). Esses projetos interdisciplinares possibilitam que as crianças compreendam diversos conhecimentos por meio de múltiplas linguagens, facilitando uma conexão entre o conhecimento científico e a realidade vivida pelos estudantes. As atividades promovem um ambiente de cooperação e interdisciplinaridade, onde aprendizado, jogo, trabalho e lazer se integram de maneira harmoniosa..

O desenvolvimento dos projetos é guiado pela observação atenta dos professores e monitores, que buscam compreender as particularidades dos estudantes e conectá-las aos temas relevantes da infância contemporânea. Essa abordagem assegura que os projetos estejam alinhados aos interesses e necessidades das crianças, valorizando temas que dialogam com o universo infantil e o contexto social.

No **primeiro semestre**, os projetos focam o desenvolvimento individual, promovendo a descoberta do corpo, das emoções e do potencial artístico de cada criança. São trabalhados temas que estimulam a expressão pessoal, a criatividade e o reconhecimento de si mesmo em relação ao mundo ao redor.

Já no **segundo semestre**, os projetos enfatizam as relações sociais, a ética e valores de cidadania e respeito ao outro. O objetivo é ampliar a compreensão das crianças sobre o seu papel como parte de um coletivo, incentivando-as a se reconhecerem como agentes ativos na construção e transformação de sua realidade.



O CEI Cantinho da Paz Unidade II desenvolve os projetos em atenção ao documento da Secretaria de Educação – Currículo em Movimento do Distrito Federal Educação Infantil. Seguem os projetos:

ATIVIDADE - ACOLHIMENTO E INSERÇÃO

A atividade de acolhimento e inserção no CEI Cantinho da Paz Unidade II segue as diretrizes do **Currículo em Movimento do Distrito Federal para Educação Infantil** (p. 37-38), que enfatiza a importância de um planejamento cuidadoso para assegurar uma transição tranquila e positiva para as crianças, suas famílias e os profissionais da instituição. Esta atividade ocorre no início de cada semestre, em fevereiro e julho, e é dividida em dois momentos, conforme necessário.

O acolhimento é essencial nos primeiros dias do ano letivo, quando as crianças – tanto as novas quanto as que já frequentam o CEI – iniciam ou retomam sua jornada educacional em um ambiente coletivo, muitas vezes pela primeira vez. Para as famílias, o período de adaptação também é uma fase de ansiedade e expectativa, sendo fundamental que os profissionais estejam preparados para apoiar e tranquilizar tanto as crianças quanto os responsáveis. Esse processo respeita as especificidades de cada criança e das famílias, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e repleto de afeto.

Princípios Orientadores do Acolhimento

Com base nas recomendações do Currículo em Movimento, o acolhimento no CEI Cantinho da Paz é planejado para envolver:

- **Planejamento Coletivo:** Todos os profissionais colaboram para garantir uma adaptação integrada e harmoniosa.
- **Envolvimento de Todos os Profissionais da Educação:** Cada educador desempenha um papel essencial, desde a recepção até as interações diárias.
- **Participação das Famílias e Comunidade:** Assegura-se que as famílias e a comunidade façam parte deste momento, fortalecendo o vínculo com a instituição.
- **Atenção à Diversidade:** O acolhimento é inclusivo, respeitando as diferenças culturais, emocionais e individuais de cada criança.



- **Consideração dos Sentimentos das Crianças e dos Adultos:** O processo é desenvolvido com sensibilidade, respeitando os sentimentos e necessidades tanto das crianças quanto dos responsáveis.

Objetivos do Projeto de Acolhimento

O acolhimento busca promover um ambiente onde as crianças se sintam cuidadas, confortáveis e seguras. Essa experiência inicial reflete a concepção de educação do CEI Cantinho da Paz Unidade II, que valoriza o cuidar, educar, brincar e interagir de maneira afetuosa e respeitosa. Assim, são objetivos desta atividade:

- **Oferecer um Acolhimento Humanizado:** Priorizar o bem-estar físico e emocional, com atenção à segurança e ao conforto da criança.
- **Facilitar a Adaptação:** Promover uma adaptação gradual e atenciosa para que as crianças e suas famílias se acostumem à rotina escolar.
- **Fomentar o Brincar e o Interagir:** Criar oportunidades de interação lúdica e significativa que ajudam a criança a explorar o novo ambiente com curiosidade e confiança.
- **Construir Vínculos Afetivos:** Estabelecer relações de afeto entre educadores, crianças e famílias, fortalecendo a base para uma convivência positiva e enriquecedora ao longo do ano.

Ao planejar esse período de acolhimento, o CEI Cantinho da Paz reafirma seu compromisso com uma educação que respeita e valoriza a infância, criando um ambiente propício ao desenvolvimento integral, à criação de vínculos e à construção de uma experiência escolar positiva desde os primeiros momentos.

PROJETO - MEU MUNDO COLORIDO E ENCANTADO

O projeto "**Meu Mundo Colorido e Encantado**" é desenvolvido ao longo de todo o ano letivo e visa proporcionar às crianças uma percepção positiva e encantadora do ambiente em que estão inseridas, incentivando a sensibilidade para observar o mundo ao seu redor.

Este projeto convida as crianças a explorar as cores, os sons, os movimentos e as



diversidades presentes no seu cotidiano, promovendo atividades que estimulam a curiosidade, a imaginação e a criatividade. Através de vivências lúdicas e sensoriais, elas são incentivadas a desbravar o mundo, observando com mais atenção os detalhes e maravilhas do ambiente que as cerca. Essa abordagem reforça a capacidade de percepção e amplia o olhar da criança para a beleza e riqueza do mundo ao seu redor, cultivando uma postura de respeito, encantamento e valorização das diferenças.

"Meu Mundo Colorido e Encantado" tem como objetivo desenvolver uma conexão afetiva e sensível das crianças com o mundo, contribuindo para que elas se tornem observadoras atentas e exploradoras do universo que habitam.

PROJETO 3 - ANIVERSARIANTE

O projeto **"Aniversariante"** é realizado trimestralmente e tem como objetivo proporcionar a cada criança uma celebração especial de aniversário, de forma igualitária e inclusiva. Esse momento busca fortalecer os laços entre os estudantes e incentivar o reconhecimento e a celebração das datas importantes de cada um, promovendo valores como paciência, respeito e apreço pelo outro.

Objetivos do Projeto:

a) **Fortalecer a interação entre os estudantes:** Incentivar o convívio harmonioso e a socialização, valorizando cada criança em sua data especial.

b) **Favorecer a compreensão sobre o valor de celebrar o aniversário do colega e de aguardar a sua vez:** Desenvolver empatia e paciência, permitindo que as crianças vivenciem o ciclo de comemorações em grupo.

c) **Demonstrar a importância de cada criança para a instituição:** Acolher cada estudante com carinho e valorizar sua presença e contribuição na comunidade escolar.

Desenvolvimento do Projeto:

A equipe de professores se encarregará de confeccionar uma maquete de bolo decorativa que será utilizada em cada celebração. As comemorações ocorrerão a cada trimestre, em um dia previamente agendado. Nesse dia, os professores montarão uma



mesa festiva com um painel de aniversariante na área externa da instituição, criando um ambiente alegre e acolhedor.

Cada equipe fará o levantamento dos aniversariantes de sua sala e organizará as homenagens. O bolo, preparado pela equipe da cozinha, será servido como bolo de corte, acompanhado de suco. Os aniversariantes ocuparão o lugar de destaque na mesa e receberão as felicitações dos colegas e professores. Além disso, cada aniversariante receberá uma lembrancinha, como um saquinho de guloseimas, para tornar a comemoração ainda mais especial.

Esse projeto não só celebra a vida e o crescimento das crianças, mas também reforça o sentido de pertencimento e valorização de cada uma na instituição, tornando o CEI Cantinho da Paz Unidade II um espaço acolhedor e memorável para todos.

PROJETO - MUSICAL

O projeto "**Musical**" é realizado anualmente e tem como objetivo principal proporcionar uma imersão lúdica no mundo da música, envolvendo as crianças, suas famílias e os responsáveis legais em uma experiência que desperta a sensibilidade para os sons e ritmos do ambiente ao seu redor.

A música está presente em todas as fases da vida, desde o pulsar do coração na vida intrauterina até os sons naturais, como o movimento da água e o barulho do vento. As atividades musicais na educação infantil permitem que as crianças explorem o mundo sonoro que as rodeia, incentivando-as a interagir e a descobrir diferentes fontes sonoras.

Neste projeto, a **expressão musical corporal e vocal** é incentivada para que as crianças experimentem a criação de sons, descubram novos objetos sonoros e até criem e toquem instrumentos alternativos. O projeto abrange diversas etapas de desenvolvimento musical, superando os limites da simples musicalização, pois visa despertar a criatividade, a coordenação e o senso rítmico, fundamentais para o desenvolvimento integral.

Envolver as famílias e responsáveis de maneira divertida e participativa é também um dos focos do projeto, promovendo atividades que possibilitem a interação e a descoberta conjunta da riqueza do mundo musical. Dessa forma, o projeto "Musical" torna-se uma oportunidade enriquecedora para fortalecer vínculos, estimular a expressividade e



desenvolver a apreciação musical desde a infância.

PROJETO - JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

O projeto "**Juntos Somos Mais Fortes**" é desenvolvido anualmente e visa integrar as famílias, pais e responsáveis legais ao ambiente escolar, reconhecendo-os como componentes essenciais no desenvolvimento da instituição e, sobretudo, no crescimento e segurança das crianças durante o processo de ensino e aprendizagem.

O CEI Cantinho da Paz Unidade II entende que a participação ativa das famílias exerce uma função educadora indispensável na vida dos estudantes, contribuindo para o fortalecimento de sua formação nos meios sociais, especialmente na escola. Esse envolvimento familiar promove uma parceria que enriquece a experiência educacional e amplia o suporte ao desenvolvimento integral das crianças.

Para a execução deste projeto, a instituição realiza um levantamento da realidade das famílias, pais e responsáveis no início do ano letivo, por meio de um questionário. Esse questionário tem o objetivo de construir um banco de dados com informações sobre a profissão dos responsáveis, suas habilidades e interesses em participar de atividades escolares, além de identificar ações que a instituição poderia oferecer para fortalecer a comunidade escolar.

Como forma de incentivar a participação e fortalecer os laços entre a escola e as famílias, o CEI Cantinho da Paz Unidade II também disponibiliza um mural específico para registrar e divulgar as contribuições da comunidade escolar. Esse mural visa valorizar e dar visibilidade às colaborações, além de incentivar outras famílias a se engajarem no projeto.

O "**Juntos Somos Mais Fortes**" " é, assim, um projeto que promove a colaboração entre escola e família, estabelecendo uma rede de apoio que fortalece o desenvolvimento dos estudantes e torna o ambiente escolar mais acolhedor, participativo e seguro para todos.



PROJETO - PLENARINHA

O projeto "**Plenarinha**" é uma iniciativa anual realizada em níveis local, regional e distrital, com temas e ações definidos pela Coordenação Regional de Ensino do Distrito Federal. Seu principal objetivo é oferecer às crianças um ano repleto de descobertas por meio de atividades lúdicas e expressivas que exploram diversos materiais pedagógicos, como tintas, cores, cerâmicas e outros recursos criativos.

A Plenarinha incentiva a criatividade e a imaginação das crianças através de experiências que incluem exposições, instalações e performances. Essas atividades visam não só estimular a expressão artística e o pensamento criativo, mas também proporcionar um ambiente onde os estudantes possam experimentar diferentes formas de arte e expandir suas habilidades de forma livre e divertida.

Ao longo do ano, a Plenarinha transforma o espaço escolar em um ambiente de exploração e expressão, onde as crianças têm a oportunidade de desenvolver a sensibilidade artística e o senso estético. Esse projeto contribui para o enriquecimento cultural dos estudantes e promove uma educação que valoriza a arte como elemento fundamental no desenvolvimento infantil.

PROJETO - CIDADANIA

O projeto "**Cidadania**" é realizado anualmente no CEI Cantinho da Paz Unidade II, com o objetivo de promover valores fundamentais para a formação integral das crianças, incluindo colaboração, respeito, atenção, honestidade, responsabilidade, além do combate ao *bullying* e racismo, e a conscientização sobre a preservação do ambiente e do patrimônio público. A instituição identificou a importância de introduzir esses temas desde a infância, contribuindo para uma convivência mais harmoniosa e para uma melhor qualidade de vida na comunidade escolar.

O conceito de cidadania é abordado por meio de atividades pedagógicas que incentivam as crianças a refletirem sobre ética e valores sociais, oferecendo exemplos práticos e aplicáveis de cidadania em seu cotidiano. Essas atividades ensinam e reforçam os direitos e deveres de cada um, promovendo uma compreensão inicial do que significa ser cidadão e do papel que cada indivíduo desempenha na sociedade.



A formação cidadã dos estudantes vai além das práticas de sala de aula, buscando moldar indivíduos conscientes, respeitosos e proativos. A educação para a cidadania também é um momento para que os estudantes aprendam sobre empatia e responsabilidade, valores essenciais para a convivência em sociedade. O projeto "**Cidadania**" visa, assim, despertar nas crianças uma percepção de suas responsabilidades e de sua importância na vida do outro, reforçando a capacidade de desenvolver práticas cidadãs ao longo da vida.

Por meio desse projeto, o CEI Cantinho da Paz se compromete a formar cidadãos conscientes de seu papel no mundo, preparados para agir com integridade e comprometidos em contribuir positivamente para a sociedade.

PROJETO – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

O projeto "**Alimentação Saudável**" visa promover a importância de uma alimentação balanceada e nutritiva para as crianças do CEI Cantinho da Paz Unidade II, criando desde cedo hábitos alimentares que contribuam para o crescimento saudável e a prevenção de problemas de saúde como doenças cardíacas, diabetes e deficiências imunológicas. Sabemos que a infância é uma fase fundamental para a formação de bons hábitos alimentares, e incentivar o consumo de frutas, legumes e verduras é essencial para que as crianças desenvolvam uma relação positiva com a alimentação.

Atividades do Projeto:

O projeto inclui uma série de atividades lúdicas e educativas que incentivam as crianças a conhecerem e apreciarem alimentos saudáveis. Entre as atividades planejadas estão:

- **Oficinas Culinárias:** As crianças participam de oficinas práticas, como a preparação de bolo caseiro, salada de frutas e sopas, aprendendo sobre os ingredientes e os benefícios de cada alimento.
- **Murais Educativos:** São confeccionados murais com informações nutricionais sobre alimentos saudáveis e aqueles que devem ser consumidos com moderação, proporcionando um ambiente visual e informativo sobre alimentação.



- **Exploração Sensorial:** As crianças são incentivadas a explorar, comparar e expressar suas preferências e sensações em relação aos alimentos, o que contribui para o desenvolvimento de uma atitude positiva em relação à alimentação saudável.
- **Oficinas Culinárias com Receitas das Famílias:** Mensalmente, uma receita enviada pelas famílias será selecionada para ser preparada na escola, promovendo o envolvimento direto da comunidade familiar no incentivo à alimentação saudável.
- **Dia da Fruta Preferida:** Serão organizados piqueniques onde as crianças poderão degustar sua fruta preferida ou uma salada de frutas, incentivando a escolha de alimentos saudáveis de forma divertida.
- **Projeto "Receita em Casa":** Toda sexta-feira, uma criança levará para casa o "Caderno de Receitas", onde a família poderá preparar uma receita saudável e registrar o momento com fotos. As famílias serão convidadas a enviar o alimento produzido para que os colegas também possam experimentar, fortalecendo os laços comunitários e incentivando a alimentação saudável em casa e na escola.

Objetivos do Projeto:

Os principais objetivos do projeto são:

- Ampliar o conhecimento sobre os cuidados com alimentos e utensílios.
- Ensinar comportamentos adequados no ambiente das refeições.
- Estimular a expressão de sensações e preferências alimentares.
- Promover o reconhecimento de frutas, verduras e suas características.
- Envolver as crianças em produções artísticas com temas alimentares, usando técnicas variadas.
- Compreender a importância de uma alimentação equilibrada para o bem-estar.
- Explorar a origem dos alimentos e vivenciar o preparo de sucos nutritivos.
- Conhecer os utensílios de cozinha e a importância da higiene alimentar.
- Apresentar os profissionais da área de alimentação que atuam no CEI, mostrando o papel de cada um na preparação das refeições.

Com o projeto "**Alimentação Saudável**", o CEI Cantinho da Paz Unidade II se propõe a educar para a saúde e o bem-estar, criando uma base sólida para que as crianças se tornem adultos conscientes e responsáveis com sua alimentação e possam repassar



esses hábitos saudáveis para as futuras gerações.

e) EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O CEI Cantinho da Paz Unidade II, em conformidade com a legislação vigente, considera as particularidades, perfis, características biopsicossociais e faixas etárias dos estudantes, respeitando os princípios éticos, políticos e estéticos para assegurar:

- a) a preservação da dignidade humana;
- b) o reconhecimento e valorização das diferenças e potencialidades individuais;
- c) o desenvolvimento da autonomia para o exercício pleno da cidadania.

Para garantir a precisão nos encaminhamentos pedagógicos e de suporte, é responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, no ato da matrícula, apresentar laudo médico ou relatório de avaliação diagnóstica, permitindo a enturmação adequada do estudante. Caso uma necessidade de atendimento educacional especializado seja identificada durante o ano letivo, a instituição convoca a família para promover as devidas ações individualizadas de suporte. Todas as etapas e ações são documentadas e arquivadas em uma pasta específica de cada estudante.

O CEI Cantinho da Paz Unidade II dispõe de um conjunto de serviços e recursos educacionais especiais que incluem:

- a) garantia de condições de acesso, permanência, êxito escolar e participação por meio de oferta de serviços educacionais especiais e de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva, que eliminem barreiras e promovam a inclusão;
- b) atendimento interdisciplinar, adaptações e serviços de acompanhamento e apoio para atender às necessidades dos estudantes;
- c) adoção de medidas personalizadas no ambiente escolar para apoiar o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes;
- d) acessibilidade e segurança para a utilização de espaços físicos, mobiliários e equipamentos escolares;
- e) igualdade de condições para a participação em jogos, atividades recreativas, esportivas, de lazer e concursos no âmbito escolar;
- f) medidas de apoio para o desenvolvimento linguístico e cultural dos



- estudantes;
- g) práticas pedagógicas inclusivas e programas de capacitação contínua para docentes no atendimento educacional especializado;
 - h) integração das famílias, pais ou responsáveis legais nas instâncias inclusivas da comunidade escolar.

Para atender de forma personalizada, a equipe pedagógica do CEI Cantinho da Paz Unidade II prevê a elaboração do **Plano Educacional Individualizado (PEI)**, de acordo com a Resolução nº 3/2023-CEDF. As necessidades específicas de cada estudante com deficiência, altas habilidades ou superdotação são avaliadas para que se definam metodologias apropriadas, adaptações curriculares e métodos de avaliação personalizados. O desempenho do estudante é acompanhado com foco em aspectos qualitativos, respeitando a frequência obrigatória e aplicando critérios diferenciados para a promoção.

V. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO

a) AVALIAÇÃO PARA APRENDIZAGEM

A avaliação na educação infantil tem por objetivo, conhecer os efeitos que o processo educativo produz nos estudantes, tendo como referência o Currículo em Movimento. A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada estudante faz parte deste processo diário, por meio das brincadeiras, interação, e atividades desenvolvidas ao longo de todo o cotidiano.

O processo avaliativo do CEI Cantinho da Paz Unidade II não tem finalidades seletivas, de retenção ou classificatórias, é global, contínuo, diagnóstico das habilidades e aptidões, afetiva, cognitiva, cultural, por isso não tem o objetivo de promoção, e sim um papel mediador das conquistas de cada estudante no sentido de apoiá-lo e acompanhar seu desenvolvimento. A tomada de decisões exige um olhar constante onde o professor deverá assumir um papel investigador do mundo do estudante. Não é um jogo de regras uniformes e definidas, à luz de parâmetros fixos, controladores, mas sim uma dinâmica da interação do conhecimento com suas continuidades e descontinuidades.



A avaliação acontece no clima de ludicidade e num ambiente prazeroso, por meio de desafios e conflitos cognitivos, sendo natural, espontâneo, sem desprezar o preparo e planejamento do professor. Explora as diferentes linguagens, na tentativa de não fragmentar os conhecimentos e considerar a multidimensionalidade dos estudantes, ainda que seja necessário indicar os parâmetros para o trabalho a ser desenvolvido, propondo desafios onde são garantidas as condições e os recursos que lhe permitem aprender, respeitando suas individualidades.

A avaliação do estudante na educação infantil é realizada por meio da observação e da anotação no Relatório Descritivo Individual da Criança - RDIC, além do acompanhamento do desenvolvimento integral do estudante em resposta aos cuidados e à educação proporcionada pelo CEI, cujo resultado de todas as atividades realizadas pelos estudantes é comunicado aos pais ou responsáveis legais, semestralmente e ao final do ano letivo.

Em atendimento a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 é exigida a frequência mínima de 60% do total de horas letivas, sem o objetivo de retenção. Cabe ao CEI informar ao Conselho Tutelar do Distrito Federal sobre caso de ausência estudantil que seja superior a 30% do percentual permitido na legislação vigente. Na Educação Infantil, quando a criança faltar 24 dias letivos ou o equivalente a 12% de faltas (Art.27 §2º, I).

O estudante da Educação Infantil é promovido, automaticamente, ao final do ano letivo.

Sendo assim, a avaliação no CEI Cantinho da Paz Unidade II se dá por meio de:

a) observação e registro diários das atividades e ações realizadas pelos estudante;

b) avaliação global, considerando os conhecimentos prévios dos estudantes e sua totalidade;

c) reuniões bimestrais presenciais ou online (conforme previstas no calendário escolar da SEEDF) e extraordinárias com os familiares para tratar de assuntos relevantes aos estudantes, suas peculiaridades e questões relativas à aprendizagem;

d) elaboração de relatórios preventivos pelo coordenador pedagógico em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento dos estudantes.



Os Conselhos de Classe ocorrem duas vezes ao ano, no fechamento do 1º e do 2º semestres, com o objetivo de acompanhar o processo de educação, de ensino e de aprendizagem, por meio da observação atenta do professor. Ainda na perspectiva da avaliação, são realizados registros, avanços e dificuldades do estudante durante todo o semestre, e estes registros são discutidos por todo o Conselho de Classe (estudante, professor, monitores, coordenador pedagógico, diretor e secretário escolar) dando um norte para futuras mudanças na Proposta Pedagógica.

O Conselho de Classe tem o sentido de ampliar o conhecimento sobre o estudante, por meio da visão de diferentes olhares, pois é um momento único onde os profissionais envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem discutem aprendizagem discutem a mesma e as fragilidades dos estudantes.

b) AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional do CEI Cantinho da Paz Unidade II ocorre semestralmente em reuniões que envolvem todos os segmentos da instituição. Nesses encontros, o trabalho desenvolvido ao longo do período é avaliado de maneira colaborativa pelos profissionais, famílias, pais ou responsáveis legais, que têm a oportunidade de opinar e analisar a prática educacional de forma ampla. As contribuições de todos os participantes servem como indicadores para aprimorar as ações pedagógicas e institucionais, orientando melhorias no trabalho educacional.

O objetivo dessa avaliação é analisar o conjunto das atividades realizadas, identificando limites e possibilidades, e buscando entender tanto os sucessos quanto as áreas que precisam de atenção. Esse processo visa aprimorar os serviços oferecidos às famílias e colaboradores, abarcando tanto os aspectos pedagógicos quanto os administrativos.

Participam da avaliação as famílias, os pais ou responsáveis legais e toda a equipe de colaboradores do CEI Cantinho da Paz Unidade II. Os itens avaliados abrangem todos os setores da instituição, desde o atendimento na recepção até as atividades em sala de aula, permitindo uma análise completa de cada área do CEI.



A avaliação institucional também visa garantir que o currículo assegure aprendizagens fundamentais para as crianças. A partir dos dados coletados, o CEI Cantinho da Paz Unidade II possibilita uma reflexão conjunta da equipe gestora, promovendo as mudanças necessárias para a melhoria contínua do ambiente educativo.

Os resultados dessa avaliação são apresentados aos participantes na primeira reunião bimestral do ano subsequente, reforçando a transparência e o compromisso da instituição com a qualidade do serviço educacional oferecido.

VI. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O CEI Cantinho da Paz Unidade II tem como prioridade manter em seu quadro profissionais que se alinhem à sua filosofia, possuindo a habilitação e o preparo necessários para o exercício de suas funções. Com o objetivo de valorizar os colaboradores, a instituição busca orientá-los para o crescimento profissional, promovendo oportunidades para o desenvolvimento de suas carreiras. Nos momentos de contratação, a preferência é dada aos profissionais que já integram o quadro, incentivando o crescimento interno e o fortalecimento do vínculo com o ambiente escolar.

Além de uma remuneração justa e em conformidade com o mercado de trabalho, a instituição oferece aos seus funcionários benefícios, incluindo bolsas de estudos para filhos em idade compatível com o ensino ofertado. Essa política reflete o compromisso da instituição com a valorização de seus colaboradores.

A **formação continuada** é fruto de uma construção coletiva e contínua, iniciado sempre no segundo semestre, por meio de reflexões nas coordenações pedagógicas, estudos, pesquisas e questionários online. Esses momentos envolvem a participação de toda a comunidade escolar – pais ou responsáveis, estudantes, professores, monitores, coordenadores pedagógicos, pedagogos, nutricionista, direção e auxiliares –, visando um planejamento e avaliação abrangentes e participativos.

A valorização e a formação continuada dos profissionais são pilares fundamentais para garantir a qualidade do ensino. A instituição promove capacitações, workshops e cursos que permitem aos professores atualizarem-se sobre novas metodologias de ensino,



tecnologias educacionais e questões pedagógicas. As formações ocorrem durante as coordenações pedagógicas e sempre que necessário para implementar novos projetos ou temas trabalhados. Além das formações internas, são previstos momentos específicos no calendário escolar em dias não letivos, com temas sugeridos pela SEEDF ou pela própria instituição. O reconhecimento do esforço e dedicação dos educadores também faz parte da política de valorização, assim como a criação de espaços de diálogo e troca de experiências, promovendo a construção coletiva do conhecimento.

Por meio de um questionário online, toda a comunidade escolar pode contribuir para a construção desta Proposta Pedagógica, trazendo insights e sugestões que auxiliam na revisão anual do trabalho desenvolvido. Os estudos realizados em coordenações coletivas, os dias temáticos previstos no Calendário da SEEDF e as dinâmicas oferecidas pela instituição potencializam o trabalho dos profissionais, visando aprimorar a qualidade do atendimento do CEI Cantinho da Paz Unidade II.

A instituição busca, ainda, criar espaços de discussão e troca de experiências com as famílias, o que contribui para a construção de ferramentas pedagógicas que embasam a Proposta Pedagógica. Essa proposta tem como fundamento o desenvolvimento integral do estudante, seguindo o currículo da Educação Infantil e os princípios da BNCC, que orientam as práticas pedagógicas ao longo do ano.

Assim, a formação continuada e o desenvolvimento dos professores são elementos constantes na rotina da instituição, permeando as práticas diárias em sala de aula. Essa formação permite ao professor refletir e aprimorar suas práticas pedagógicas, promovendo o protagonismo dos estudantes e potencializando o processo de ensino e aprendizagem. No CEI Cantinho da Paz Unidade II, a formação continuada é, portanto, uma aliada essencial, contribuindo para a evolução constante e qualificada do trabalho educacional.

Os momentos de estudos nas coordenações coletivas, os dias letivos temáticos previstos no Calendário da SEEDF, os dias destinados às formações dos profissionais da Educação Infantil, também destinados e ofertados pela SEEDF, as dinâmicas, potencializando as ações dos profissionais e visando mudanças efetivas sobretudo na qualidade do atendimento oferecido presencial do Centro de Educação Infantil Cantinho da Paz Unidade II.



Também buscamos criar espaço de discussão e troca de experiências com as famílias de forma a construir ferramentas ímpares que nos oportunizaram a construção desta Proposta Pedagógica, que tem como base pedagógica o desenvolvimento integral do estudante, de acordo com o currículo da Educação Infantil e a BNCC que traz pontos importantes a serem trabalhados durante todo ano.

Assim, a formação continuada e o desenvolvimento do professor da instituição é constante e permeia o dia a dia da sala de aula. Desta forma, o professor tem a oportunidade de refletir e aperfeiçoar as suas práticas pedagógicas e de promover o protagonismo de seus estudantes, potencializando assim o processo de ensino e de aprendizagem.

Enfim, a formação continuada é vivenciada no CEI Cantinho da Paz Unidade II como uma grande aliada, uma vez que contribui para a evolução constante do trabalho do professor.



VII. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. MEC, 1996. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm >. Acesso em: 04 nov.2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral**.. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/media/seb/pdf/d_c_n_educacao_basica_nova.pdf Acesso em: 04 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm >. Acesso em:04 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. 2017. Disponível em: < https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf acesso 04 nov. 2024>. Acesso em: 02 set. 2022.



DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Guia Para Elaboração Do Regimento Escolar Das Instituições Educacionais Privadas conselho De Educação Do Distrito Federal 2024**. SEEDF. CEDF. Disponível em:

< <https://www.educacao.df.gov.br/cedf-publicacoes> >. Acesso em: 04 nov. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal**. 2018.

.GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Publicada no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023-Estabelece normas e diretrizes para educação e diretrizes para a Educação Especial no sistema de ensino do Distrito Federal...

<https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/cedf-resolucao-no-3-2023-normas-e-diretrizes-para-a-educacao-especial-22dez23.pdf>- Acesso em:05 nov 2024

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Resolução nº 2/2023-CEDF**. 2020. Estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal. Disponível em: < <https://www.educacao.df.gov.br/cedf-atos-legais-e-normativos/> >Acesso em: 21 MARÇO. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. I. **DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil**. 2022. SEEDF.. Disponível em: < <https://www.educacao.df.gov.br/pedagogico-diretrizes/> >. Acesso em: 04 nov. 2024.



DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em Movimento do Distrito Federa.** 2018. SEEDF.. Disponível em: < <https://www.educacao.df.gov.br/pedagogico-curriculo-em-movimento/> >. Acesso em: 04 nov. 2024.

VIII. APÊNDICE

a) MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: Centro de Educação Cantinho da a Paz Unidade II						
Etapa: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola						
Jornada: Integral						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
Regime: Anual						
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Berçário II 1 anos	Maternal I 2 anos	Maternal II 3 anos	Pré-escola I 4 anos	Pré-escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Pedagógicos:		x	x	x	x	x
Atividades Complementares		x	x	x	x	x
CARGA HORÁRIA SEMANAL - jornada integral		50	50	50	50	50
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada integral		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h00 às 17h00.						
2. Jornada, Turno e Horário das aulas:						
Integral: das 7h00 às 17h00.						
Os horários constantes dos itens enumerados 1 e 2, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						

Iléia Costa de Oliveira
Diretora Pedagógica
Nº Registro 70142

